



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.389/2004

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

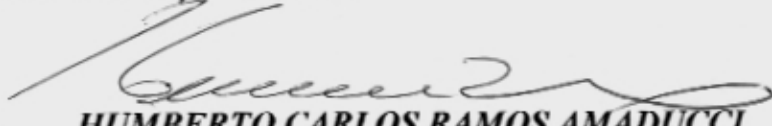
DECRETA

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Mundo Novo, a contar desta data, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de *Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública*, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- **Lupércio Ariano Tel** – Presidente (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);
- **Roberto Júnior Tavares** – Membro (Encarregado de Serviços);
- **Rafaela Adriana Pelissari** – Membro (Assistente de Serviço);
- **Silvio Leal** – Membro (Assistente Administrativo);
- **Rogério Fernando Cavalcante** – Membro (Técnico de Equipamento);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 16 DE MARÇO DE 2.004


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MB

EDIÇÃO Nº 243, EM: 26/03/2004

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16/03/2004

Atos Oficiais

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO 2004

DECRETO Nº 2.389/2004

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Mundo Novo, a contar desta data, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de *Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública*, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- **Lupércio Ariano Tel** - **Presidente** (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);
- **Roberto Júnior Tavares** - **Membro** (Encarregado de Serviços);
- **Rafaela Adriana Pellissari** - **Membro** (Assistente de Serviço);
- **Silvio Leal** - **Membro** (Assistente Administrativo);
- **Rogério Fernando Cavalcante** - **Membro** (Técnico de Equipamento);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 16 DE MARÇO DE 2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal